
	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>		
<b>Autor:</b> Comissão de Constituição, Justiça e Redação		

Ficam suprimidos os artigos 3º e 6º do Substitutivo Integral n.º 01 ao Projeto de Lei n.º 544/2020.

## JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa suprimir os artigos 3º e 6º do Substitutivo Integral n.º 01 ao projeto de lei, de modo a afastar eventual alegação de inconstitucionalidade.

Sala de Reunião das Comissões em 27 de Outubro de 2020

**Comissão de Constituição, Justiça e Redação**